

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Licitações e Contratos

Comunicados

3

3

3

4

4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.597, 31 DE AGOSTO DE 2021.*DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.*

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica decretado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, o dia no dia 06 de setembro de 2021, Segunda-feira.

Artigo 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades que funcionem ininterruptamente, e às outras unidades que prestem serviços essenciais e de interesse público.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 31 de agosto de 2021.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

Registrada e Publicada no expediente da Secretaria da Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista, 31 de agosto de 2021.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA

Agente Administrativo II

RETIFICAÇÃO DA DATA DA PORTARIA Nº 5.180, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Retifica erro cometido na data da Portaria Nº 5.180 de 25 de agosto de 2021.

Onde se lê :

Monte Azul Paulista, 1º de setembro de 2021.

Leia-se:

Monte Azul Paulista, 25 de agosto de 2021.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 5.180, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA.*

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Nomear, a partir de 1º de setembro de 2021, o Sr. CLARISVALDO ASSALI, portador da cédula de identidade RG nº. 14.434.385- X e CPF nº. 042.642.248-10, no Emprego em Comissão de Diretor de Tributos da Secretaria de Gestão Pública, com todas as atribuições e vantagens asseguradas por Lei.

Monte Azul Paulista, 25 de agosto de 2021.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

Registrada e Publicada no Expediente da Secretaria desta Prefeitura em 25 de agosto de 2021.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA

Agente Administrativo II

PORTARIA Nº 5.181, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.*Dispõe sobre revogação da Portaria nº 5.178, de 16 de agosto de 2021.*

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar a Portaria nº 5.178 de 16 de agosto de 2021, a qual concede evolução funcional pela Via Não Acadêmica à servidora CATIA JAQUELINE ROSSINI CAROZI, RG 19.787.483-6 SSP/SP e CPF 089.743.088-35, ocupante do emprego público de Professor de Ensino Fundamental I.

Monte Azul Paulista, 25 de agosto de 2021.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

Registrada e Publicada no Expediente da Secretaria desta Prefeitura em 25 de agosto de 2021.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA

Agente Administrativo II

PORTARIA Nº 5.182, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.*Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Não Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que especifica".*

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pela Via Não Acadêmica à servidora ADRIANA MARQUES PIRES DOS REIS, RG 19.787.483-6 SSP/SP, ocupante do emprego público de Professor de Ensino Fundamental I, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento no Art. 50, Inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Municipal nº. 1555, de 20 de junho de 2008.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional a servidora passa a ser enquadrado na referência 02, Grau G, da Escala de Vencimento constante do Anexo II da Lei nº. 1555, de 20 de junho de 2008.

Monte Azul Paulista, 25 de agosto de 2021.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

Registrada e Publicada no Expediente da Secretaria desta Prefeitura em 25 de agosto de 2021.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA

Agente Administrativo II

PORTARIA Nº 5.183, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E REVOGA PORTARIA Nº. 5.118, 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir desta data, a Sra. MIRIÃ LEITE CALORI, portadora do CPF nº 474.979.428-75 e RG nº 53.364.737 - X, do Emprego em Comissão de Diretor de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão Pública, nomeada através da Portaria nº 5.086 de 04 de janeiro de 2021.

Fica revogada a Portaria nº 5.118, de 1º de fevereiro de 2021, a qual designa gestor de contratos públicos.

Monte Azul Paulista/SP, 31 de agosto de 2021.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

Registrada e Publicada no Expediente da Secretaria desta Prefeitura em 31 de agosto de 2021.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA

Agente Administrativo II

PORTARIA Nº 5.184, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de evolução funcional pelo Mérito Assiduidade para servidor do Quadro do Magistério que especifica."

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pelo Mérito Assiduidade à servidora FERNANDA ARCHIOLI, RG 32.473.351-3 SSP/SP, ocupante do emprego público de

Professor Adjunto, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento dos Artigos 55,56,57 e 58, da Lei nº. 1555, de 20 de junho de 2008.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional a servidora passa a ser enquadrado na referência 01-A, grau H, da Escala de Vencimento constante do Anexo II da Lei nº. 1555, de 20 de junho de 2008.

Monte Azul Paulista/SP, 1º de setembro de 2021.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

Registrada e Publicada no Expediente da Secretaria desta Prefeitura em 1º de setembro de 2021.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA

Agente Administrativo II

Licitações e Contratos

Comunicados

1º Termo de Prorrogação Contratual Chamada Pública nº 001 /2021 - Dispensa de Licitação nº 008 2021 - Processo nº 015/2021.

Objeto: Termo de prorrogação contratual referente a aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

Contratante: Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista-SP

Contratos/ Contratadas: CONTRATO Nº 014/2021 -Anna Carolina Bernardes Vanzella – itens: 01, 05, 09, 10 e12;CONTRATO Nº 015/2021 -Manoel Décio Travaini -itens: 02,05 e 06; CONTRATO Nº 016/2021 -Osvaldo de Nadai Junior - itens: 05, 09, 11 e 12.;CONTRATO Nº 017/2021 - Paulo Eduardo Rufino - itens: 01, 07, 08, 09 e 12. ; CONTRATO Nº 018/2021 - Benedito Lopes de Souza Filho e Outro -itens: 02,05, 09 e 10; CONTRATO Nº 019/2021 -Jose Carlos Zamperlini - itens: 08, 09, 11 e 12; CONTRATO Nº 020/2021- Adileu Antônio Victorasso -itens: 03, 04 e 05; CONTRATO Nº 021/2021 - Waldemar Padilha Filho - itens: 02, 06, 09 e 12.

Ficam prorrogados o prazo de vigência dos contratos acima, por mais 04 (quatro) meses, com termo inicial o dia 01 de Setembro de 2021 e o termo final o dia 31 de Dezembro de 2021, na forma facultada, cláusula décima oitava dos referidos contratos, fundamentada pelo artigo 57 da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações).

Justificativa: Ainda não foram concluídos o objeto de que trata o respectivo contrato, adjudicado a empresa contratada, para o atendimento pleno, restando o fornecimento de alguns gêneros alimentícios, motivada pela suspensão de aulas, devido ao risco da COVID-19, e que, o fornecimento dos gêneros estão sendo executados regularmente, não tendo está repartição recebido até o momento nenhuma queixa, reclamação ou notificação sobre a má qualidade e higiene.



Data da Assinatura: 27/08/2021.

Monte Azul Paulista-SP, 02 de Setembro de 2021

Marcelo Otaviano Dos Santos – Prefeito do Município